



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

### 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Presidente - José Luis Nieri*

*1º Secretário - Marcelo Donizete Duó*

Aos **16** (dezesseis) dias do mês de **novembro**, do exercício de **2017** (dois mil e dezessete), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **5ª** (quinta) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- **CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ e MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO**. Aberta a **Sessão**, na forma regimental, pelo Presidente, o mesmo deu início à fase da **ORDEM DO DIA**, deliberando os **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 94/17 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o município de Pedreira a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do **PROJETO DE LEI Nº 94/17**, ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, tendo sido **Aprovado em 2º turno de votação** com a ausência dos vereadores ANTONIO GANZAROLLI FILHO, ANTONIO FERMINO FILHO e MARIO WILSON FRATTA. O Presidente JOSÉ LUIS NIERI, usando da palavra solicitou ao Plenário a interrupção dos trabalhos de deliberação da Pauta, por **00h05m (cinco minutos)** para elaboração de Parecer Jurídico da Casa quanto à votação dos demais Projetos constantes da Pauta **PROJETOS DE LEI Nºs 96, 97 e 98/17 (com início em 02:13 e término em 02:28)**. Encerrando-se o tempo solicitado e nada havendo em contrário, foi reaberta a Sessão Extraordinária realizando-se nova chamada dos vereadores tendo sido registradas as presenças de **CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ e MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO**, em seguida iniciou-se a votação das demais matérias de Pauta, começando pelo **PROJETO DE LEI Nº 96/17 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a redação do art. 4º da Lei nº 2.037, de 28 de agosto de 1998. Colocado em discussão o mérito do **PROJETO DE LEI Nº 96/17**, o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS solicitou a palavra no intuito de ler em Plenário a justificativa para a apresentação, bem como do texto das **EMENDAS MODIFICATIVAS Nºs 01/17** aos **PROJETOS DE LEI Nºs 96, 97 e 98/17 (com início em 14:46 e término em 19:12)**, Após a leitura o Presidente JOSÉ LUIS NIERI após uma breve explicação quanto a legalidade de apresentação das Emendas, consultou o Plenário quanto a aceitação das **EMENDAS MODIFICATIVAS Nºs 01/17** aos **PROJETOS DE LEI Nºs 96, 97 e 98/17** o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciou **(com início em 20:10 e término em 20:23)** o Vereador DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO se pronunciou com aparte do Presidente JOSÉ LUIS NIERI e CRISTIANO ALEX ELIAS **(com início em 20:40 e término em 24:34)** ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocada em votação a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/17** ao **PROJETO DE LEI Nº 96/17** tendo sido **Aprovada** com a ausência dos vereadores ANTONIO GANZAROLLI FILHO, ANTONIO FERMINO

FILHO e MARIO WILSON FRATTA, em seguida foi colocado em discussão o mérito do PROJETO DE LEI Nº 96/17, ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido **Aprovado em 2º turno de votação com Emenda** com a ausência dos vereadores ANTONIO GANZAROLLI FILHO, ANTONIO FERMINO FILHO e MARIO WILSON FRATTA. **PROJETO DE LEI Nº 97/17 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a redação do art. 4º da Lei 2.764, de 27 de dezembro de 2007. Colocada em discussão a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/17** ao **PROJETO DE LEI Nº 97/17** ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocada em votação tendo sido **Aprovada** com a ausência dos vereadores ANTONIO GANZAROLLI FILHO, ANTONIO FERMINO FILHO e MARIO WILSON FRATTA. Colocado em discussão o mérito do **PROJETO DE LEI Nº 97/17**, ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, tendo sido **Aprovado em 2º turno de votação com Emenda** com a ausência dos vereadores ANTONIO GANZAROLLI FILHO, ANTONIO FERMINO FILHO e MARIO WILSON FRATTA. **PROJETO DE LEI Nº 98/17 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a redação do art. 4º da Lei 2.780, de 5 de março de 2008. Colocada em discussão a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/17** ao **PROJETO DE LEI Nº 98/17** o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciou para dar ciência do Ofício do Prefeito Municipal dando anuência às Emendas apresentadas pelo vereador **(com início em 27:40 e término em 28:36)** ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocada em votação tendo sido **Aprovada** com a ausência dos vereadores ANTONIO GANZAROLLI FILHO, ANTONIO FERMINO FILHO e MARIO WILSON FRATTA. Colocado em discussão o mérito do **PROJETO DE LEI Nº 98/17**, ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, tendo sido **Aprovado em 2º turno de votação com Emenda** com a ausência dos vereadores ANTONIO GANZAROLLI FILHO, ANTONIO FERMINO FILHO e MARIO WILSON FRATTA. O Presidente JOSÉ LUIS NIERI se pronunciou antes do encerramento da sessão, solicitando como registro, um PARECER dos Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação às **EMENDAS MODIFICATIVAS Nºs 01/17** aos **PROJETOS DE LEI Nºs 96, 97 e 98/17**, tendo sido declarado **PARECER FAVORAVEL** pelos componentes vereador MARCELO DONIZETE DUÓ nomeado em substituição ao Presidente da Comissão vereador ANTONIO GANZAROLLI FILHO ausente, pela Vereadora MARCIA REGINA LIMA GALVÃO Vice-Presidente da Comissão e pelo Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA nomeado Relator em substituição ao titular vereador MARIO WILSON FRATTA, **(com início em 30:41 e término em)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão**, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente **Ata**, que está gravada em sua íntegra no **CD nº. 26/2017**.

**ATA APROVADA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 04/12/2017.**

JOSÉ LUIS NIERI  
Presidente

MARCELO DONIZETE DUÓ  
1º Secretário

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO  
2º Secretário